



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 15 de abril de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para emitir parecer das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 002/2025-CM**, de autoria da Legislativo Municipal, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ENTRE RIOS DO OESTE.

2. **Emenda Modificativa nº 001/2025**, de autoria do Vereador Cristiano Rodrigo Weber (PL), referente ao Projeto de Lei nº 043/2025;

3. **Emenda Modificativa nº 002/2025**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 032/2025;

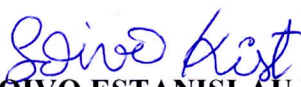
4. **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5. **Projeto de Lei nº 050/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 14 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se,


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação